







1. INTRODUÇÃO

Este Regulamento aplica-se a todas as competições de **Ténis de Mesa** realizadas no âmbito dos XXVIII Jogos Nacionais Salesianos, em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral dos mesmos e tendo por base as Regras Oficiais desta modalidade, as quais sofreram as adaptações que estão enunciadas nos pontos seguintes.

2. ESCALÕES ETÁRIOS

2.1. Escalões etários

Sub-11	Sub-13	Sub-15	Sub-18
2013/2014	2011/2012	2009/2010	2006 a 2008

3. MESA DE JOGO

- **3.1.** A Mesa deverá ter as dimensões *standard* ou seja, 2,74 m de comprimento, 1,525 m de largura e estar a 76 cm acima do pavimento, em plano horizontal.
- **3.2.** A superfície de jogo devera ser de uma cor uniforme, escura e baça, com uma linha branca de 2 cm de largura ao longo da cada margem de 2,74 m ao longo das duas linhas de fundo de 1,525 m.
- **3.3.** Não haverá mesas fixas para as diversas categorias, jogando-se conforme as vagas existentes entre cada jogo.

4. REDE

- **4.3.** A rede estará suspensa por um cordão ligado em cada extremidade a um suporte vertical de 15,25 cm de altura e os extremos do suporte estarão a 15,25 cm para fora das linhas laterais.
- **4.4.** A parte superior da rede, ao longo de todo o seu comprimento, estará a 15,25 cm acima da superfície de jogo.





4.5. A parte inferior da rede, ao longo de todo o seu comprimento, estará tão próximo, quanto possível, da superfície de jogo e as suas extremidades estarão tão próximas, quanto possível, dos postes.

5. BOLA

- 5.1. A bola será esférica com um diâmetro de 40 mm.
- **5.2.** A bola devera pesar 2,7 gramas.
- **5.3.** A bola para os presentes Jogos será cor laranja baça ou branca, da marca Tibhar de 3 estrelas preferencialmente, ou de 1 estrela. Como, segunda alternativa, Nitrou 3 estrelas.

6. RAQUETA

- **6.1.** A raqueta pode ser de qualquer tama<mark>nho, for</mark>ma ou peso, mas a lâmina será plana e rígida.
- **6.2.** O lado da lâmina (face) usado para bater a bola estará coberto com qualquer borracha vulgar de picos, com os picos virados para o exterior e com urna espessura total, incluindo o adesivo, não superior a 2 mm ou com borracha celular (sandwich) com os picos virados para fora ou para dentro e com uma espessura total, incluindo o adesivo.
- **6.3.** A borracha vulgar de picos <mark>e um</mark>a capa de borracha não celular, natural ou sintética, com picos distribuídos uniformemente sobre a sua superfície com uma densidade não inferior a 10 por cm2 nem superior a 50 por cm2.
- **6.4.** A borracha sandwich e uma capa de borracha celular coberta com urna capa exterior de borracha vulgar de picos e a espessura desta não será superior a 2 mm.
- **6.5.** O material a aplicar na cobertura da lâmina não poderá estender-se para além dos limites da mesma, à exceção do cabo que pode usar-se descoberto ou coberto com qualquer material, o qual neste caso, se deve considerar como parte integrante do mesmo.





7. EQUIPAMENTO DO ATLETA

- 7.1. O vestuário de jogo consistirá normalmente de: camisola de manga curta, calção ou saia, meias e sapatos de ténis. Outras roupas tais como parte ou todo o fato de treino e boné, não poderão ser usados durante o jogo, salvo com autorização do diretor da competição.
- **7.2.** Cor principal da camisola exceto as mangas ou a gola, saia ou calção, deverão ser claramente diferentes da cor da bola.

8. **DEFINIÇÕES**

- **8.1.** Uma jogada é o período durante o qual a bola está em jogo.
- **8.2.** Um ponto é uma jogada cujo resultado altera a contagem.
- **8.3.** Um jogador faz obstrução, se ele ou qu<mark>alquer c</mark>oisa que use toque na bola em cima da mesa.

9. O SERVIÇO

- **9.1.** Quando a bola está na sua fase descendente, o servidor deverá batê-la de modo que ela toque primeiro no seu campo e depois, passando por cima ou em torno da rede, toque diretamente no campo do recebedor.
- **9.2.** Desde o início do serviço até a bola ser batida, esta deverá estar acima do nível da superfície de jogo e atrás da linha de fundo do servidor, de modo que não fique escondida do recebedor pelo servidor nem por nada que ele use.
- **9.3.** É da responsabilidade do servidor efetuar o serviço de modo que o árbitro fique convencido que cumpre os requisitos das regras de jogo e possa decidir que o serviço é correto.
- **9.4.** Se o árbitro não estiver seguro da legalidade de um serviço, pode na primeira ocasião de uma partida, interromper o jogo e advertir o servidor. Contudo, qualquer serviço subsequente desse mesmo jogador que não seja claramente legal, será considerado incorreto.





10. ORDEM DE JOGO

Em jogo de singulares, o servidor deverá primeiro fazer um serviço, o recebedor fará então uma devolução e daí em diante, servidor e recebedor deverão fazer alternadamente uma devolução.

11. **JOGO**

- 11.1. O vencedor de um jogo (set), será o jogador que primeiro obtenha 11 (onze) pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham uma contagem igual de 10 (dez) pontos, porque, então será, vencedor do jogo o jogador que primeiro obtenha 2 (dois) pontos de diferença sobre o seu adversário.
- **11.2.** A mudança de serviço, será feita após a contagem de 2 (dois) pontos. O jogador recebedor passará a ser servidor e, assim sucessivamente até final do jogo, ou até que cada jogador tenha igualado aos 10 (dez) pontos. Neste caso, cada jogador servirá para 1 (um) ponto alternadamente.

12. PARTIDA

Uma partida consistirá numa disputa "à melhor" de 3 jogos (sets), de 11 pontos cada.

13. COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

- 13.1. Será realizada uma única prova absoluta em duas fases:
 - **13.1.1.** Primeira fase serão constituídos dois grupos de seis atletas em que:
 - **13.1.1.1.** Os primeiros 2 classificados de cada grupo apuram-se para o mapa do 1º ao 4º lugar;
 - **13.1.1.2.** Os 3º e 4º classificados apuram-se para a disputa do 5º ao 8º lugar;
 - **13.1.1.3.** Os 5º e 6º classificados apuram-se para a disputa do 9º ao 12º lugar;
- **13.2.** Os critérios para a classificação final são os seguintes:
 - 13.2.1. Maior número de vitórias.
 - 13.2.2. Maior número de sets ganhos.





- **13.2.3.** Maior diferença pontual entre pontos marcados e sofridos em todos os sets.
- **13.3.** No caso de empate entre dois jogadores, será feito o desempate pelo confronto direto.
- **13.4.** Se o empate for entre três jogadores, vamos à diferença entre jogos ganhos e perdidos, seguido do confronto direto no caso de ficarem dois empatados.

14. ARBITRAGEM

- **14.1.**Os jogos serão arbitrados pelos jogadores nomeados para tal, de acordo com um calendário afixado no local da competição. A participação ativa dos jogadores nestas funções deve servir como meio pedagógico e didático, enquadrado no espírito que rodeia as competições nacionais salesianas.
- **14.2.**Qualquer dúvida que possa surgir na arbitragem de uma jogada, será esclarecida por um dos elementos da organização presentes no evento.

15. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este Regulamento s<mark>erão</mark> analisados e resolvidos pela organização e da sua decisão não cabe recurso.

